

Requerimentos no PAT

Entidades Conveniadas



2023 Instituto Nacional do Seguro Social – INSS

Presidência do INSS

Alessandro Antônio Stefanutto

Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI

Ailton Nunes de Matos Júnior

Coordenação-Geral de Sistemas de Automação - CGAUT

Gisele Gonçalves Braga

Coordenação de Sistemas de Atendimento e Automação - CSAA

Amanda Salles Mazrzola Kuibida

Divisão de Automação - DIAUT

Wanei Ramon de Oliveira

Desenvolvimento

Ediana Paula Marcelino Offerni

Joana Valeriano de Almeida Aguiar e Silva

Introdução

A partir de agora os pedidos de benefícios das entidades conveniadas são realizados no novo Portal de Atendimento (PAT).

As entidades conveniadas passam a contar com o requerimento qualificado. Igualzinho aos requerimentos disponíveis nos demais canais de atendimento. Mas o que isso significa? Um requerimento mais completo para análise pelo INSS.

Com as informações prestadas na hora do pedido e através do cruzamento com a base de dados interna e de outros órgãos, o INSS poderá fazer a análise mais precisa e rápida do direito.

Dentre as novidades, será possível marcar a Avaliação Social e Perícia Médica do Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência durante o pedido inicial ou depois ao detalhar a tarefa.

O sistema conta, ainda, com uma nova tela de vínculos para inclusão, alteração ou exclusão de períodos e informação de período especial.

Por fim, a Autodeclaração Rural será eletrônica e poderá ser preenchida durante o requerimento.

Conheça a seguir as principais novidades do sistema.

Sumário

Introdução.....	4
Agendamento de Avaliação Social e Perícia.....	5
Tela de Relações Previdenciárias.....	7
Autodeclaração Rural.....	9
Fazendo um Pedido.....	11



Agendamento de Avaliação Social e Perícia Médica

Durante o pedido de Benefício Assistencial à Pessoa com Deficiência é possível realizar os agendamentos da Avaliação Social e Perícia Médica. Siga os passos abaixo na hora de fazer.

1. Agendamento da Avaliação Social

Após confirmar os dados do requerimento já é possível realizar o agendamento da Avaliação Social.

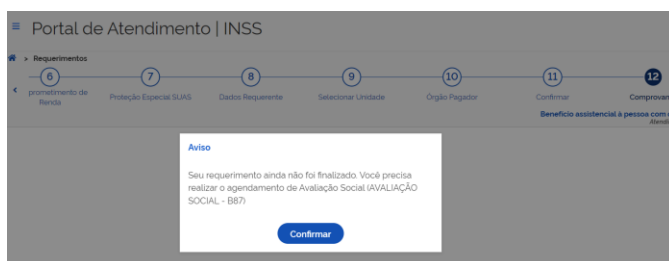


Fig. 01: Mensagem para agendamento de Avaliação Social

Confirme as informações de contato e os dados adicionais.

A imagem mostra a tela de formulário do sistema PAT. No topo, há um menu de navegação com etapas numeradas de 1 a 5. A etapa 1, 'Dados Requerente', está selecionada. Abaixo do menu, há campos para CPF, Data de Nascimento, Nome, Celular, Telefone fixo, E-mail, e campos para Dados Adicionais (Incapacidade de locomoção e Destocamento). Um botão azul com o texto 'Avançar' está na base da tela.

Fig. 02: Tela do sistema PAT referente ao agendamento de Avaliação Social

Selecione um local, dia e hora para realizar a Avaliação Social, confirme os dados e agende sua avaliação.

2. Agendamento da Perícia Médica

Após agendar a Avaliação Social é possível agendar a Perícia Médica.



Fig. 03: Mensagem para agendamento de Perícia Médica

Clique em "Confirmar" e informe seus dados de contato.

Fig. 04: Tela do sistema referente ao agendamento de Perícia Médica

Selecione um local, dia e hora para realizar a Perícia Médica.

Se não tiver vagas de perícia no local escolhido aparecerá uma outra agência com a data mais próxima para realização do atendimento.



Pronto! O Pedido de Benefício Assistencial já foi realizado e a Avaliação Social e Perícia Médica agendadas.

Tela de Relações Previdenciárias

Essa tela é muito importante para o cálculo de tempo de contribuição e carência da pessoa titular do benefício, por isso:

- Confira todo o tempo trabalhado ou contribuído e se as datas de início e fim estão corretas. Caso precise alterar, clique no lápis.
- Para informar o tipo de período de atividade especial ou professor, clique em “Quero informar períodos em que trabalhei com exposição a agentes prejudiciais à saúde...”. E depois, selecione o período que deseja alterar.

Use o botão “Adicionar Vínculo” para incluir **trabalho em atividade rural**, tempo em **serviço público** ou outro que não esteja na lista.

Requerimentos

1 Selecionar Serviço 2 Informar Requerente 3 Aviso Aposentadoria 4 Trabalho Exterior 5 Dados Requerente 6 Relações Previdenciárias 7 Simulação de Aposentadoria 8 Selecionar Unidade 9 Orgão Pagador

Aposentadoria por tempo de contribuição
Afastamento a distância

Abaixo listamos suas relações previdenciárias. Caso as informações apresentadas estejam incompletas ou incorretas, você pode alterá-las. Para incluir vínculos ou períodos, clique em 'ADICIONAR VÍNCULO' (+) e para alterá-los, clique no 'lápis':

Quero informar períodos em que trabalhei como professor (educação infantil, ensino fundamental ou médio) ou em atividade especial com exposição a agentes prejudiciais à saúde. Clique somente nos períodos que deseja alterar

Limpar Adicionar Vínculo

Vínculo	Tipo de Vínculo	Início	Fim	Ações
COMPANHIA AGRÍCOLA E FLORESTAL SANTA BARBARA	Empregado	18/09/1986	24/12/1986	
ARCELORMITTAL FLORESTAS LTDA	Empregado	06/03/1987	05/05/1987	
PLANTAR SA PLANEJAMENTO TEC E ADM DE REFLORESTAMENTOS	Empregado	18/11/2004	03/01/2005	

Fig. 05: Tela do sistema PAT referente as relações previdenciárias



Atenção! Os dados informados nessa tela serão utilizados na análise do direito ao benefício. Se não forem incluídos os vínculos e períodos necessários, o direito será analisado apenas com as informações encontradas no CNIS.

Após conferir e incluir todos os períodos, clique na "Declaração de Veracidade" no final da página e depois em "Avançar".

Abaixo listamos suas relações previdenciárias. Caso as informações apresentadas estejam incompletas ou incorretas, você pode alterá-las. Para incluir vínculos ou períodos, clique em "ADICIONAR VÍNCULO" (+) e para alterá-los, clique no "lapis".

Quero informar períodos em que trabalhei como professor (educação infantil, ensino fundamental ou médio) ou em atividade especial com exposição a agentes prejudiciais à saúde. Clique somente no(s) período(s) que deseja alterar.

Limpar Adicionar Vínculo

Vínculo	Tipo de Vínculo	Início	Fim	Ações
COMPANHIA AGRÍCOLA E FLORESTAL SANTA BARBARA	Empregado	18/09/1986	24/12/1986	
ARCELOMITTAL FLORESTAS LTDA	Empregado	06/03/1987	05/05/1987	
PLANTAR SA PLANEJAMENTO TEC E ADM DE REFLORESTAMENTOS	Empregado	18/11/2004	03/01/2005	

Declaro serem completas e verdadeiras as informações prestadas, estando ciente das penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, e de que será necessário apresentar, quando solicitado, os documentos comprobatórios de tais informações, e que, em caso de divergências, o requerimento poderá ser indeferido.

Obs: Caso deseje anexar documentos neste requerimento, volte à tela anterior.

Voltar Avançar

Fig. 06: Tela do sistema PAT com destaque para a declaração de veracidade

Ao final, será realizada uma simulação de aposentadoria com todos os vínculos e períodos de contribuição do titular, informando a idade, tempo de contribuição e carência apurados, comparando com os requisitos mínimos de acordo com cada regra de aposentadoria, conforme tela abaixo.

Requerimentos

1 2 3 4 5 6 7 8 9

Requerente Aviso Aposentadoria Trabalho Exterior Dados Requerente Relações Previdenciárias **Simulação de Aposentadoria** Selecionar Unidade Órgão Pagador

Aposentadoria por idade urbana
Atendimento a distância

IDADE 71 anos
SEXO MASCULINO
TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 4 anos, 11 meses

Este demonstrativo é uma simulação, por isso não garante direito ao benefício. Algumas informações podem ter sido incluídas ou alteradas durante a simulação. Ao solicitar o benefício, o INSS pode pedir que você apresente documentos para comprovação dos períodos trabalhados/contribuídos.

Você pode visualizar os detalhes de cada uma das regras ao clicar na seta ao lado esquerdo.

Regras Anteriores	Valor simulado	Tenho direito?	Carência (contribuição)	Idade	Tempo de contribuição	Pontos
<input type="checkbox"/> Aposentadoria por Idade	Não calculado	NÃO	Faltam 142	✓	Não se aplica	Não se aplica
<input type="checkbox"/> Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Não calculado	NÃO	Faltam 142	Não se aplica	-	Não se aplica

Valor Tenho Carência Idade Tempo de Pontos

Voltar Avançar

Fig. 07: Tela do sistema PAT referente à simulação de tempo de contribuição

Autodeclaração Rural

A Autodeclaração Rural é o formulário que apresenta ao INSS as informações necessárias para reconhecer a condição de segurado especial. Deve ser apresentada apenas nos casos do produtor, pescador artesanal e/ou seringueiro/extrativista vegetal.

Nos pedidos rurais de Aposentadoria por Idade e Salário-Maternidade, a Autodeclaração Rural Eletrônica poderá ser preenchida durante o requerimento. Siga os passos abaixo na hora de fazer.

Escolha a categoria de exercício de atividade rural:

- Produtor, pescador artesanal e/ou seringueiro/extrativista vegetal
- Indígena
- Empregado rural, contribuinte individual e/ou trabalhador avulso rural

Seleção Categoria



Protocolo:

Atenção! nas telas seguintes você deve informar os dados do(s) período(s) de exercício de atividade rural (autodeclaração eletrônica).

As informações prestadas **serão consideradas para análise** do seu direito ao benefício. Então, informe tudo o que for solicitado.

Saiba mais: <https://www.gov.br/inss/pt-br/saiba-mais/rural/autodeclaracao-rural>

A atividade rural a ser comprovada é ou foi exercida em qual dessa(s) categoria(s)?

Produtor rural, pescador artesanal ou seringueiro extrativista vegetal

Indígena

Empregado rural, contribuinte individual e/ ou trabalhador avulso rural

Declaro serem completas e verdadeiras as informações prestadas, estando ciente das penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal e de que será necessário apresentar, quando solicitados, os documentos comprobatórios de tais informações, e que em caso de divergências, o requerimento poderá ser indeferido.

Concluir Requerimento

Avançar

Fig. 08: Tela do sistema PAT referente à seleção de categoria de segurado

Para o produtor, pescador artesanal e/ou seringueiro/extrativista vegetal a declaração poderá ser preenchida tanto no momento do pedido ou em até 30 dias.

Para preencher a autodeclaração na hora do pedido, clique em “Preencher Declaração”, caso queira fazer em outro momento, clique em “Adiar Preenchimento Autodeclaração”.

Autodeclaração



O preenchimento da autodeclaração do segurado especial é obrigatório para a comprovação da atividade rural (artigo 38-B, § 2º da Lei 9.213/1991).

Todas as informações declaradas serão checadas nos sistemas e bases oficiais.

Declaro que desejo FINALIZAR o requerimento sem o preenchimento da autodeclaração do segurado especial, estando ciente que devo preenchê-la no prazo de 30 dias, sob a pena de indeferimento do benefício.

Voltar

Adiar Preenchimento Autodeclaração

Preencher Autodeclaração

Avançar

Fig. 09: Tela do sistema PAT referente ao preenchimento da autodeclaração rural

Para Indígena, Empregado Rural, Contribuinte Individual e/ou Trabalhador Avulso Rural não é necessário preenchimento da autodeclaração, basta selecionar “Concluir o Requerimento” para continuar.



Dica! Se aparecer alguma dúvida na hora de preencher a autodeclaração, consulte o [passo a passo completo do pedido rural](#).

Fazendo um pedido

Agora que você já notou as novas funcionalidades do PAT, vamos conhecer o passo a passo do pedido de Aposentadoria por Tempo de Contribuição:

1. Após realizar o login no sistema, clique em "Novo Requerimento":

Portal de Atendimento | INSS

Requerimentos Cumprimento de Exigência

Principal

Consultar Requerimentos

CPF Nome

Protocolo Situação

Selezione

Buscar

Novo Requerimento

Atendimento à distância Atendimento Presencial

O atendimento é realizado à distância, não sendo necessário o comparecimento presencial nas unidades do INSS, a não ser quando solicitado para eventual comprovação. Para acompanhar o andamento do requerimento, clique na opção "Detalhar" abaixo.

Protocolo	Serviço	Nome	CPF	Protocolado em	Unidade	Situação
Nenhum registro encontrado.						

CONFIGURAÇÕES

Fig. 10: Tela inicial do sistema PAT

2. Escolha o serviço desejado, leia as informações específicas do serviço e clique em "Avançar".

Seleção de Serviços

Serviço

Aposentadoria por tempo de contribuição

Informações do Serviço Selecionado

Os segurados filiados ao RGPS até o dia 16 de dezembro de 1998, vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, desde que cumprida a carência exigida, terão direito à aposentadoria por tempo de contribuição nas seguintes hipóteses:

I - com renda mensal no valor de 100% (cem por cento) do salário de benefício, desde que cumpridos:

a) homem: 35 (trinta e cinco) anos de contribuição; e

b) mulher: trinta anos de contribuição;

II - com renda mensal proporcional ao tempo de contribuição, desde que cumpridos os seguintes requisitos, cumulativamente:

a) idade: 53 (cinquenta e três) anos para o homem e quarenta e oito anos para a mulher;

b) tempo de contribuição: trinta anos, se homem, e 25 (vinte e cinco) anos de contribuição, se mulher; e

c) um período adicional de contribuição equivalente a 40% (quarenta por cento) do tempo que, em 18 de dezembro de 1998, vigência da Emenda Constitucional nº 20, de 15 de dezembro de 1998, faltava para atingir o tempo de contribuição de 35 anos, se homem, ou 30 anos, se mulher.

O segurado que preencher o requisito para a aposentadoria por tempo de contribuição poderá optar pela não incidência do fator previdenciário, no cálculo de sua aposentadoria, quando o total resultante da soma de sua idade e de seu tempo de contribuição, incluídas as frações, na data de requerimento da aposentadoria, for:

I - igual ou superior a noventa e cinco pontos, se homem, observando o tempo mínimo de contribuição de trinta e cinco anos; ou

II - igual ou superior a oitenta e cinco pontos, se mulher, observando o tempo mínimo de contribuição de trinta anos.

As somas de idade e de tempo de contribuição citadas serão majoradas em um ponto em:

I - 31 de dezembro de 2018;

II - 31 de dezembro de 2020;

III - 31 de dezembro de 2022;

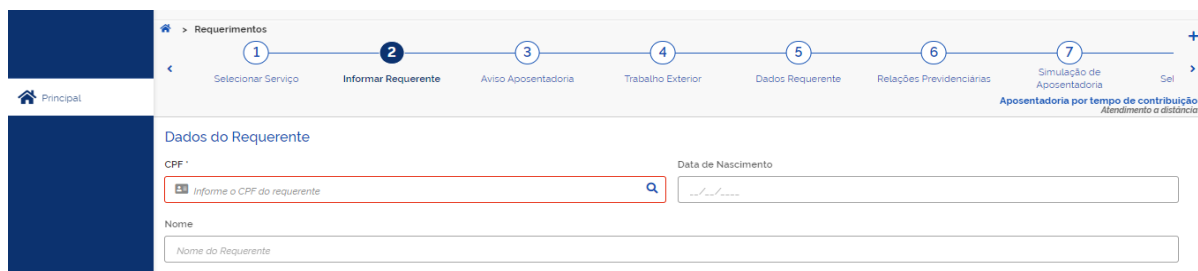
IV - 31 de dezembro de 2024; e

V - 31 de dezembro de 2026.

Avançar

Fig. 11: Tela de seleção e informações do serviço

3. Informe o CPF da pessoa titular do benefício:



The screenshot shows a web interface for the INSS system. At the top, there is a navigation bar with a home icon and the word 'Principal'. Below it is a progress bar with seven steps: 1. Selecionar Serviço, 2. Informar Requerente (highlighted), 3. Aviso Aposentadoria, 4. Trabalho Exterior, 5. Dados Requerente, 6. Relações Previdenciárias, and 7. Simulação de Aposentadoria. Below the progress bar, there is a section titled 'Dados do Requerente'. It contains two input fields: 'CPF' and 'Data de Nascimento'. The 'CPF' field is highlighted with a red border and contains the text 'Informe o CPF do requerente'. Below these fields is a 'Nome' field with the placeholder text 'Nome do Requerente'.

Fig. 12: Tela de informações do titular do benefício

4. Informe se a pessoa titular possui algum tempo de trabalho em outro país e clique em "Avançar".

5. Informe os dados de contato da pessoa titular e se aceita acompanhar o pedido pelo Meu INSS, Central 135 ou e-mail.



Dica! Ao clicar em “Sim” para aceitar acompanhar o andamento do processo pelo Meu INSS, telefone 135 ou e-mail, a pessoa será avisada mais rapidamente de toda alteração no pedido.

6. Em "Dados Adicionais" selecione se a pessoa aceita:

- a concessão da Aposentadoria Proporcional – caso não possua o tempo para a Aposentadoria Integral ou caso essa seja mais vantajosa; e,
- a reafirmação da DER (Data da Entrada do Requerimento) - caso na data do pedido ainda não tenha completado as condições para concessão do benefício.

E também se ela já recebe algum benefício de aposentadoria ou pensão por morte do Regime Próprio de Previdência Social (RPPS).

7. Adicione os documentos de representação, de identificação, comprovantes de tempo de trabalho/contribuição e outros documentos quando necessários.

Anexos

Envie a documentação comprobatória para análise do pleito, caso necessário
O tamanho de cada arquivo não pode exceder 5.00MB
A soma dos tamanhos dos arquivos não pode exceder 50.00MB

Termo de representação da entidade conveniada
Extensões permitidas: .jpg, .jpeg
Envio de arquivo

Procuração ou comprovante da representação legal, se for o caso
Extensões permitidas: .png, .bmp, .jpg, .jpeg, .pdf
Envio de arquivo

Documentos de identificação do procurador e/ou representante legal, se for o caso
Extensões permitidas: .pdf, .jpeg, .bmp, .jpg, .png
Envio de arquivo

Documentos de identificação do interessado
Extensões permitidas: .pdf, .jpeg, .jpg
Envio de arquivo

Fig. 13: Tela de anexos



Atenção! Adicione todos os documentos que comprovam o tempo contribuído, seja rural, de serviço público, como professor ou exercido em condições especiais.

8. Na tela seguinte serão apresentados todos os vínculos e contribuições da pessoa titular do benefício, nessa hora, separe os documentos que comprovem o tempo de contribuição para comparar com o sistema.

Aposentadoria

Aposentadoria por tempo de contribuição
Aprendizado a distância

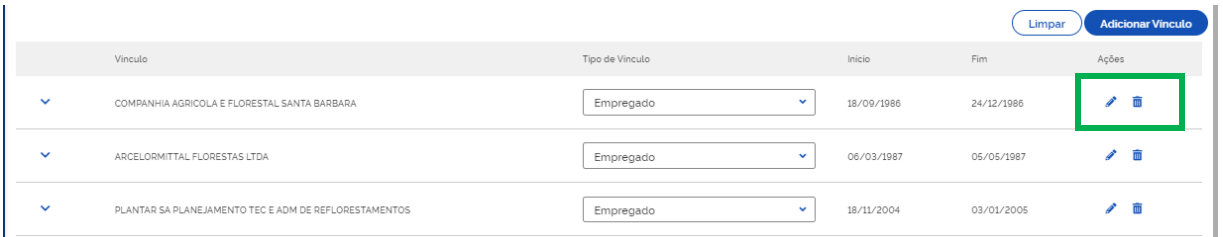
Abaixo listamos suas relações previdenciárias. Caso as informações apresentadas estejam incompletas ou incorretas, você pode alterá-las. Para incluir vínculos ou períodos, clique em 'ADICIONAR VÍNCULO' (+) e para alterá-los, clique no 'lápis'.
 Quero informar períodos em que trabalhei como professor (educação infantil, ensino fundamental ou médio) ou em atividade especial com exposição a agentes prejudiciais à saúde. Clique somente nos períodos que deseja alterar

Vínculo	Tipo de Vínculo	Início	Fim	Ações
COMPANHIA AGRÍCOLA E FLORESTAL SANTA BARBARA	Empregado	18/09/1986	24/12/1986	
ARCELORMITTAL FLORESTAS LTDA	Empregado	06/03/1987	05/05/1987	
PLANTAR SA PLANEJAMENTO TEC E ADM DE REFLORESTAMENTOS	Empregado	18/11/2004	03/01/2005	

Fig. 14: Tela de vínculos e contribuições

Confira todos os vínculos e períodos de contribuição:

- para **alterar** alguma data de início ou fim, clique no lápis, e;
- para **excluir** algum período que não é da pessoa titular do benefício, clique na lixeira.









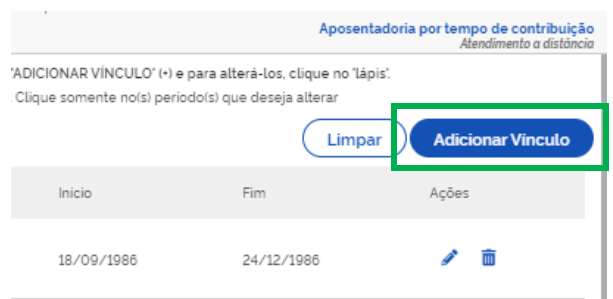
Vínculo	Tipo de Vinculo	Inicio	Fim	Ações
COMPANHIA AGRICOLA E FLORESTAL SANTA BARBARA	Empregado	18/09/1986	24/12/1986	 
ARCELORMITTAL FLORESTAS LTDA	Empregado	06/03/1987	05/05/1987	 
PLANTAR SA PLANEJAMENTO TEC E ADM DE REFLORESTAMENTOS	Empregado	18/11/2004	03/01/2005	 

Fig. 15: Tela de vínculos - destaque para alterar e excluir período

Se algum período estiver faltando, clique em "Adicionar Vínculo".



Aposentadoria por tempo de contribuição
Atendimento a distância

'ADICIONAR VÍNCULO' (+) e para alterá-los, clique no 'lápis'.
Clique somente no(s) período(s) que deseja alterar



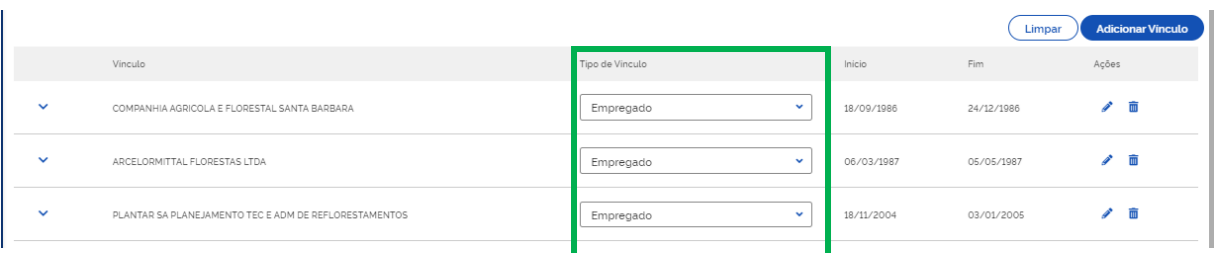
Inicio	Fim	Ações
18/09/1986	24/12/1986	 

Fig. 16: Tela vínculo - destaque para adicionar

Informe o tipo de período do vínculo:

- Empregado
- Contribuinte Individual
- Empregado Doméstico
- Facultativo
- Trabalhador Rural, entre outros listados









Vínculo	Tipo de Vinculo	Inicio	Fim	Ações
COMPANHIA AGRICOLA E FLORESTAL SANTA BARBARA	Empregado	18/09/1986	24/12/1986	 
ARCELORMITTAL FLORESTAS LTDA	Empregado	06/03/1987	05/05/1987	 
PLANTAR SA PLANEJAMENTO TEC E ADM DE REFLORESTAMENTOS	Empregado	18/11/2004	03/01/2005	 

Fig. 17: Tela vínculo - destaque para tipo de vínculo

Se houve o exercício da atividade em condições especiais ou como professor, clique em “Quero informar períodos em que trabalhei com exposição a agentes prejudiciais à saúde...”. E depois, selecione o período que deseja alterar.

Abaixo listamos suas relações previdenciárias. Caso as informações apresentadas estejam incompletas ou incorretas, você pode alterá-las. Para incluir vínculos ou períodos, clique em 'ADICIONAR VÍNCULO' (+) e para alterá-los, clique no 'lápis'.
 Quero informar períodos em que trabalhei como professor (educação infantil, ensino fundamental ou médio) ou em atividade especial com exposição a agentes prejudiciais à saúde. Clique somente nos períodos que deseja alterar.

Vínculo	Tipo de Vínculo	Regime Especial	Início	Fim	Ações
COMPANHIA AGRÍCOLA E FLORESTAL SANTA BARBARA	Empregado	Período Comum	18/09/1986	24/12/1986	
ARCELORMITTAL FLORESTAS LTDA	Empregado	Período Comum	06/03/1987	05/05/1987	
PLANTAR SA PLANEJAMENTO TEC E ADM DE REFLORESTAMENTOS	Empregado	Período Comum	18/11/2004	03/01/2005	

Declaro serem completas e verdadeiras as informações prestadas, estando ciente das penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, e de que será necessário apresentar, quando solicitado, os documentos comprobatórios de tais informações, e que, em caso de divergências, o requerimento poderá ser indeferido.

Figura 18: Tela vínculo - destaque para adicionar período

Após conferir os períodos e fazer as devidas alterações necessárias, clique na declaração no final da página e, em seguida, clique em "Avançar".

Declaro serem completas e verdadeiras as informações prestadas, estando ciente das penalidades previstas nos artigos 171 e 299 do Código Penal, e de que será necessário apresentar, quando solicitado, os documentos comprobatórios de tais informações, e que, em caso de divergências, o requerimento poderá ser indeferido.

Obs.: Caso deseje anexar documentos neste requerimento, volte à tela anterior.

Fig. 19: Declaração de ciência

9. Na página seguinte será apresentada uma simulação contendo todos os vínculos e períodos de contribuição do titular, informando idade, tempo de contribuição e carência apurados, comparando com os requisitos mínimos de acordo com cada regra de aposentadoria.

> Requerimentos

1 2 3 4 5 6 7 8 9

Requerente Aviso Aposentadoria Trabalho Exterior Dados Requerente Relações Previdenciárias **Simulação de Aposentadoria** Selecionar Unidade Órgão Pagador

Aposentadoria por idade urbana
Atendimento a distância

IDADE 71 anos SEXO MASCULINO

TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO 4 anos, 11 meses

Este demonstrativo é uma simulação, por isso não garante direito ao benefício. Algumas informações podem ter sido incluídas ou alteradas durante a simulação. Ao solicitar o benefício, o INSS pode pedir que você apresente documentos para comprovação dos períodos trabalhados/contribuídos.

Você pode visualizar os detalhes de cada uma das regras ao clicar na seta ao lado esquerdo.

Regras Anteriores	Valor simulado	Tenho direito?	Carência (contribuição)	Idade	Tempo de contribuição	Pontos
▼ Aposentadoria por Idade	Não calculado	NÃO	Faltam 142	✓	Não se aplica	Não se aplica
▼ Aposentadoria por Tempo de Contribuição	Não calculado	NÃO	Faltam 142	Não se aplica	-	Não se aplica

Regras de Transição

Valor Tenho Carência Idade Tempo de Pontos

Voltar Avançar

Fig. 20: Tela de simulação



Essa é apenas uma simulação. O INSS poderá solicitar outros documentos para comprovação dos períodos trabalhados ou contribuídos.

Após consultar os dados da simulação, vá até o final da página e clique em "Avançar".

10. Na página seguinte, informe o CEP ou Município e escolha a Agência do INSS mais próxima da pessoa titular do benefício.

Aposentadoria por tempo de contribuição
Atendimento a distância

Consultar por CEP Consultar por Município

CEP

_____-_____-_____-

Buscar


Voltar Avançar

Fig. 21: Tela de escolha de CEP ou Município

11. Selecione o Órgão Pagador – local para recebimento do benefício.

12. Confirme os dados informados, clique em "Declaro que li e foi autorizado o uso dos dados" e depois em "Avançar".


Atendimento à Distância

 Serviço: Aposentadoria por tempo de contribuição


Unidade Responsável: Central de Análise do INSS

Unidade de Protocolo: AGÊNCIA FORTALEZA - ALDEOTA

Protocolo do Requerimento

 Canal do requerimento: INTRANET

Dados do Requerente

 Nome Completo: _____ CPF: _____ Data de Nascimento: 16/11/1969

Celular: _____ Acompanha processo? Sim

NIT: _____ Possui tempo especial? NÃO


Trabalhou no exterior? NÃO Professor? NÃO

Aposentadoria Proporcional? NÃO Reafirmação da DER? NÃO

Órgão Pagador: CASAS BAHIA-LOJA, 1665 Bairro: ALDEOTA

Endereço: AVENIDA SANTOS DUMONT, 3130

Informações Adicionais

 Solicitação de Aposentadoria por tempo de contribuição foi realizada. Mantenha os dados de contato atualizados.

Declaro que li e foi autorizado o uso dos dados

[Voltar](#) [Avançar](#)

Fig. 22: Dados do requerimento



Pronto! O Pedido de benefício já foi realizado. Imprima o comprovante do protocolo do requerimento.

